



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-FMS
PROCESSO Nº 001/2020-PPMC
Data de abertura: 18/02/2020 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Empresa Construtora Macambira e Comércio - Ltda, em 11/02/2020.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela Empresa Construtora Macambira e Comércio - Ltda, a comissão manifesta-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO: Fazemos a seguinte consideração à Composição BDI elaborada por essa Administração, em seu item **"Seguro e Garantia (S + G):**

- I) Identificou-se ter havido equívoco na indicação do percentual do Seguro e Garantia (S + G). Na composição de BDI do edital consta o percentual de 0,40%, quando na realidade, o mínimo a ser adotado importa em 0,80%, segundo orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do **Acórdão TCU 2622/2013 (doc. anexo).**
- II) Necessário corrigir o percentual do item Seguro e Garantia de 0,40% para 0,80%, conforme preceitua o Acórdão TCU 2622/2013; o que, consequentemente, acarretará na majoração do valor da Planilha Orçamentária apresentada por essa Administração.

Diante do exposto, REQUER SE DIGNE VOSSA SENHORIA RECEBER O PRESENTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO, PORQUE TEMPESTIVO; E PROCEDER NA CORREÇÃO DO ITEM "SEGURO E GARANTIA (S + G)" DA COMPOSIÇÃO DE BDI, PORQUE ORIENTADO PELO ACÓRDÃO TCU 2622/2013.

RESPOSTA: Em virtude dos questionamentos, a equipe técnica elaborou a Errata nº 001 para corrigir as inconsistências técnicas na planilha de BDI.

Frisa-se que a Errata foi devidamente publicada no site do município www.mojuidoscamos.pa.gov.br, podendo por todos ser acessada.

Mojuí dos Campos-PA, 12 Fevereiro de 2020.


VANESSA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


HELEN BAIANA DE OLIVEIRA GOMES

2º Membro da Comissão Permanente de Licitação